

MISSÃO SÃO FRANCISCO  
Rio Cururu - Alto Tapajós  
Caixa Postal, 191  
68.100 Santarém - Pará



Fichado no SAA/GM  
em 22/10/86

CEDI - P. I. B.
DATA 25/12/86
COD. M.U.D. 15

Missão Cururu, 05 de outubro de 1986

Senhor Ministro da Reforma Agrária Dante de Oliveira

Como vai o Senhor?

Senhor Ministro, eu escrevo nestas linhas somente para falar a respeito de nossa área. Que não estamos satisfeitos com a demarcação de nossa área, agora, por motivo de ter uma firma dentro do que consideramos que é nossa área. Inclusive ela já expulsou até três (3) índios da nossa tribo, que trabalhavam perto da pista. Essa pista fica localizada na cabeceira do Igarapé Santo Antonio, entre o rio das Tropas com Cabruá e Cabitutu. E o dono dessa firma fala que vai mandar tudo embora de perto da área deles. E nós não vamos sair dessa região, porque nós moramos e trabalhamos nela há anos, desde 1965 até esse ano de 1986. E vamos continuar trabalhando nela, porque é nela que nós trabalhamos para ganhar o pão de cada dia e ganhar para se vestir.

Por isso eu quero saber a respeito dessa firma, se é verdade que essa firma comprou mesmo essa área e assinou mesmo o documento dessa área em Belém com o Delegado Regional da Funai do Pará, que é o Senhor Delegado Salomão.

Eles falam que tinham comprado até o limite da reserva, descendo o igarapé Santo Antonio, até Maloquinha, subindo o rio das Tropas até a pista da Raimundinha Queirois. Se for verdade peço que mande resposta mais rápido possível, para nós sabermos tudo direitinho, para tomar outra providência, porque nós não podemos ficar sem trabalhar. Nós não temos pai rico para dar as coisas para nós, temos que trabalhar. Portanto nós queremos outra nova demarcação, pegando a beira do rio São Manuel, subindo até a localidade de Bom Futuro, tirando linha reta pelo central, cortando os dois rios pelas cabeceiras até a cachoeira do Campo Creputiá, descendo o rio Cururu até a cachoeira do Ananás. Veja no mapa. E daí tirando pelo centro da mata linha reta até no meio, dividindo entre o Marupazinho e o rio Cururu e descendo para pegar o igarapé da Água Branca, descendo até a pista da Raimundinha Queirois para pegar o limite da reserva.

Por favor ajude a nós pobres índios, Senhor Ministro. Atenda a esse nosso pedido. Se não puder mandar alguém para demarcar nossa terra man

ÍNDIO

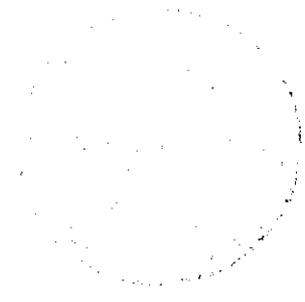


OS MUNDURUCUS \*\*\* TERRA \*\*\* CULTURA \*\*\* AUTODETERMINAÇÃO

Ordem  
a Secretaria geral  
com vista ao C.T.I

Antônio da Costa Mesquita  
Acessor do Ministro  
Portaria n.º 13/86

22  
10  
86



[Faint, mostly illegible typed text, likely the body of a letter or report]

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD  
SECRETARIA GERAL - SAA  
Registro n.º 927  
Data 24/10/86 Hora 9:10  
Assinatura [Signature]

CTI  
RN 73  
DATA 24.10.86  
Hora 10.00

MISSÃO SÃO FRANCISCO  
Rio Cururu -- Alto Tapajós  
Caixa Postal, 191  
68.100 Santarém - Pará



2

de ao menos autorização para nós demarcarmos, que nós mesmos vamos de marcar para defender nossa área. Para evitar certos conflitos.

Nós temos que trabalhar, lutar, previnir a terra para nossos filhos. Temos que pensar também nos filhos que vem nascendo.

Pedimos também que o mapa já pronto seja também mandado para nós.

O nome da firma que fala que tinha comprado essa área é a MINERAÇÃO MONTE RORAIMA. O dono da firma é Tomé Mestrinho irmão do Governador do Estado do Amazonas.

Os nomes dos encarregados da firma: Aguinaldo e Elizeu o cantineiro. Aqui termino com minhas palavras. Muitas lembranças para o Senhor Ministro.

Pelo povo Munduruku, assinam:

Martinho Burum Munduruku

Roberto Crici Mundurucu

Bonifacio Crici munduruku

José maria Talhé munduruku

Francis co Koa Ho Koi munduruku

Silvério cabá

